

Portaria nº 116/GP/2019

Em, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOSE PEREIRA BRAGA**, portador do RG nº 189933 e CPF nº 111.203.631-87, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos de 01/01/2017 a 01/01/2018 e 01/01/2018 a 01/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2019 e término em 30/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal